.....
.....
II- .....
.....
.....
.....
c) .....
.....
Titular: A indicar
.....
.....
h) .....
.....
1- .....
.....
.....
.....
2º Suplente: Grazielle Anjos Carvalho"
Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de agosto de 2018.
(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.337, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
Altera a Deliberação Copam nº 990, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezembro de 2003,
DELIBERA:
Art. 1º As alíneas "c" e "d" do inciso I do Anexo único da Deliberação Copam nº 990, de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:
"I- .....
.....
.....
.....
c) .....
.....
Titular: Francisco Eduardo Moreira
1º Suplente: Túlio Almeida Lopes
2º Suplente: A indicar
d) .....
.....
.....
.....
1º Suplente: Alexandre de Castro Silva
.....
....."
Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de agosto de 2018.
(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**08 1131764 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1. Capital Mineração e Investimentos Ltda. – Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto minério de ferro; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Ponto de abastecimento - Guanhães/MG. PA/Nº 29295/2013/002/2018. Motivo: impossibilidade técnica.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
1) Licença de Operação Corretiva: *Nanuque Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Loteamento de solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais – Nanuque/MG – PA/Nº 39803/2013/001/2014 – Classe 3. Motivo: resistência injustificada ao atendimento de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. 2) Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação (LP+LI): *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais / DEER MG – Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Malacacheta/MG – PA/Nº 05373/2013/002/2013 e AIA Nº 16100/2013 – Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que:
*Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Consita Tratamento de Resíduos S/A - PCH Piau, CNPJ nº 16.565.111/0001-85, NOTIFICADO a manifestar o interesse em dar continuidade ao processo de Licença Prévia, PA/Nº 08767/2010/001/2010 e Outorga PA/Nº 18508/2011 16156/2010 e promover a atualização do endereço de correspondência nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento dos processos. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à SUPRAM Leste Mineiro, situada na Rua Oito, 146 – Ilha dos Araújos – Governador Valadares/MG, CEP 35020-700, telefone (33)3271-4988, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Itinga Mineração Ltda. – Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Franciscópolis/MG – PA/N° 19474/2014/002/2018.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
1) Licenciamento ambiental concomitante (LAC 2 / LOC): *Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda. - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Ponto de Abastecimento – Jaguaraçu/MG – PA/Nº 00052/2000/005/2016 – Classe 5.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

**08 1131707 - 1**

# Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Eduardo Pedercini Reis

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| BENERVAL ALVES LARANJEIRA FILHO | 10437465 | FEAM | VI | E | VI | F | 15/07/2018 |
| BERNADETE DE ALBUQUERQUE MOTA CASTELO BRANCO | 10437481 | FEAM | V | F | V | G | 04/07/2018 |
| CINTIA GUIMARAES DOS SANTOS | 11043601 | FEAM | II | A | II | B | 01/07/2018 |
| MARIO AUGUSTO DE RESENDE | 10438802 | FEAM | V | E | V | F | 07/07/2018 |
| ROSANITA DA LAPA GONCALVES ARRUDA | 10593259 | FEAM | II | A | II | B | 02/07/2018 |

**08 1131817 - 1**

# Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| ADEMIR JOSE DA CRUZ | 10206738 | IEF | II | D | II | E | 01/07/2018 |
| ANTONIO FERREIRA DA SILVA | 10208726 | IEF | II | D | II | E | 01/07/2018 |
| ANTONIO HUMBERTO SOARES DE PAULA MOTA | 10211944 | IEF | III | I | III | J | 13/07/2018 |
| ARILTON IRACI TAVARES | 10210680 | IEF | II | D | II | E | 02/07/2018 |
| ELANIA ALVES DE ABREU | 10208213 | IEF | V | F | V | G | 02/07/2018 |
| EZIO ANGELO DE CARVALHO | 10211506 | IEF | V | C | V | D | 07/07/2018 |
| FABIO DE ALCANTARA FONSECA | 11477411 | IEF | VI | B | VI | C | 22/07/2018 |
| INFAIDE PATRICIA DO ESPIRITO SANTO | 10211209 | IEF | VI | E | VI | F | 13/07/2018 |
| JOSE ESPEDITO RIBEIRO | 10208973 | IEF | II | D | II | E | 03/07/2018 |
| LEONEL HENRIQUE DE ALMEIDA | 10210235 | IEF | V | F | V | G | 01/07/2018 |
| MARIA INEZ DAYRELL | 10207587 | IEF | V | F | V | G | 02/07/2018 |
| RAQUEL JUNQUEIRA COSTA | 11468154 | IEF | II | B | II | C | 04/07/2018 |
| RODRIGO MAIA LUCAS | 11478740 | IEF | IV | A | IV | B | 25/07/2018 |
| SILVANA DE ALMEIDA | 10206506 | IEF | III | C | III | D | 30/06/2018 |
| SILVANA OLIVEIRA DINIZ BUSTAMANTE | 10212207 | IEF | V | F | V | G | 01/07/2018 |
| VILMAR ANANIAS | 10210391 | IEF | II | D | II | E | 01/07/2018 |
| WILSON LEITE | 4359121 | IEF | VI | E | VI | F | 02/07/2018 |

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

| MASP | DV | SERVIDOR | ADMISSÃO | CARREIRA | NÍVEL ATUAL | GRAU ATUAL | NOVO GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1395994 | 5 | CAROLINE FONSECA FERREIRA | 1 | TAMB | I | A | B | 21/07/2018 |
| 1203263 | 7 | ELIZANGELA SOUZA GASPARONI | 3 | TAMB | I | A | B | 21/07/2018 |
| 1395621 | 4 | GIULIANE CAROLINA DE ALMEIDA | 1 | AAMB | I | A | B | 21/07/2018 |
| 1395614 | 9 | LUCAS BRITO RUAS | 1 | AAMB | I | A | B | 21/07/2018 |

**08 1131814 - 1**

# Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| CARLOS JOSE PEREIRA | 10166072 | IGAM | V | I | V | J | 02/07/2018 |

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, à servidora:

| MASP | DV | SERVIDOR | ADMISSÃO | CARREIRA | NÍVEL ATUAL | GRAU ATUAL | NOVO GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1395648 | 7 | ATHOS RODRIGO LINO DE SOUZA | 1 | AAMB | I | A | B | 21/07/2018 |
| 1395643 | 8 | CLARISSA BASTOS DANTAS | 1 | AAMB | I | A | B | 21/07/2018 |
| 1395653 | 7 | WAGNER ANTUNES DE OLIVEIRA | 1 | AAMB | I | A | B | 21/07/2018 |

**08 1131815 - 1**

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 09401/2015, Empreendedor: AMG Mineração S/A, Municípios: Nazareno e São Tiago, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03389/2018. *Processo: 09404/2015, Empreendedor: AMG Mineração S/A, Municípios: Nazareno e São Tiago, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03390/2018. *Processo: 20690/2017, Empreendedor: Areeiro Larez Ltda - ME, Município: Muzambinho, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03391/2018. *Processo: 01581/2018, Empreendedor: J.Ida Agropecuária Ltda, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03392/2018. *Processo: 01582/2018, Empreendedor: J.Ida Agropecuária Ltda, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03393/2018. *Processo: 03115/2018, Empreendedor: Curtume Cacique Ltda, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03394/2018. *Processo: 03116/2018, Empreendedor: Curtume Cacique Ltda, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03395/2018. *Processo: 27370/2017, Empreendedor: Laticínios P J Ltda, Município: Ingaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03396/2018. *Processo: 02593/2018, Empreendedor: Trans Oliva Serviços e Transportes Ltda - EPP, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03397/2018. *Processo: 10649/2017, Empreendedor: AMG Mineração S/A, Município: Nazareno, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03398/2018. *Processo: 23386/2016, Empreendedor: J.Ida Agropecuária Ltda, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03399/2018. *Processo: 23387/2016, Empreendedor: J.Ida Agropecuária Ltda, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03400/2018. *Processo: 23388/2016, Empreendedor: J.Ida Agropecuária Ltda, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03401/2018. *Processo: 02905/2018, Empreendedor: JF Pasqua Condutores Elétricos Ltda, Município: Guaxupé, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03402/2018. *Processo: 07634/2016, Empreendedor: Germiniani Rações e Alimentos Ltda, Município: Itajubá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03403/2018. *Processo: 20706/2016, Empreendedor: Carvalho, Pasqualini & Cia Ltda - EPP, Município: Guaranésia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03404/2018. *Processo: 05722/2015, Empreendedor: Auto Posto Trevão Lafaiete Ltda, Município: Conselheiro Lafaiete, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03405/2018.

Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 00062 publicada dia 23/01/2014. Onde se lê: Outorgadas: Britasul Indústria e Mineração Ltda e Concreto FM Ltda. CNPJs: 20.372.140/0001-06 e 23.045.683/0001-07. Leia-se: Outorgadas: Britasul Indústria e Mineração Ltda e FazBetom Concreto Ltda. CNPJs: 20.372.140/0001-06 e 23.045.683/0003-60. Município: Pouso Alegre - MG.
Retifica-se a portaria nº. 01951 publicada dia 09/05/2018. Outorgada: Indústria e Comércio de Cachaça Gouveia Brasil Ltda - ME. CNPJ: 14.697.430/0001-19. Onde se lê: Validade: 10 (dez) anos. Condicionantes: 1. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. 2. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de dispositivo que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade, conforme determinações do art. 9° da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2302/2015 (prazo: 30 dias). 3. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de equipamento de medição dos níveis estáticos e dinâmicos dos poços tubulares profundos, conforme determinações do art. 9° da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2302/2015 (prazo: 30 dias). 4. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico a instalação de sistema de medição de vazão e horímetro (prazo: 30 dias). 5. Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos do IGAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 6. Realizar medições mensais dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos do IGAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 7. Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água. 8. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011. Prazo: 30 dias a partir do AR do certificado. Município: Turvolândia - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS e CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2018.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 40952/2016, Empreendedor: Ztac Logística S.A, Município: São Domingos do Prata, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03406/2018.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2018.

**08 1131372 - 1**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

## Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor FERNANDO ANTONIO FRANCA SETTE PINHEIRO JUNIOR, MASP 752722/9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), pelo período de 23/7/2018 a 31/12/2018, para ocupar cargo de provimento em comissão.
WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE

**08 1131323 - 1**

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução nº 51, de 17 de outubro de 2015, a liberação do servidor público Sebastião Soares da Silva, Masp 1.071.246-1, para exercer mandato eletivo sindical junto à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB, a partir da publicação deste ato até 31 de dezembro de 2022. Belo Horizonte, 07 de agosto de 2018 - Helvécio Miranda Magalhães Júnior - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

**07 1131244 - 1**

A SUPERINTENDENTE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto nº 47.337, de 12/01/2018, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02/05/1988, e inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04/07/1992 e Deliberação CCGPGF nº 02, de 03/09/2014, por 02 (dois) anos a partir da data desta publicação, ao servidor MARCOS GONZAGA MILAGRES, MASP 669.129-9, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental, Nível I, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira
Superintendente Central de Administração de Pessoal

**08 1131676 - 1**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor FLAVIA ALVES GUIMARAES, MASP 752937/3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, pelo período de 7/8/2018 a 31/12/2018, para exercer cargo de provimento em comissão.
WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE

**08 1131572 - 1**

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO DA POLÍTICA DE CARREIRAS
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de